



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO CULTURAL E
COORDENADORES ARTÍSTICOS

Aos dezoito dias do mês de março de 2022, às 20h00mn, reuniram-se de forma remota através da plataforma Microsoft teams, o Vice-Presidente Artístico do MTG/SC Jeferson de Quadros Moreira, a Diretora Cultural Schirley Terezinha do Nascimento, a Vice-Diretora Cultural Hernalda Mussio, o Diretor de Eventos Giovani Primieri. Na sequência o Diretor Giovani fez a chamada dos presentes, sendo os mesmos: Isadora da Silva Lemos - 1ª Prenda Adulta do MTG/SC; Renata Corso - 2ª Prenda Adulta; Luana Loch - 3ª Prenda Adulta; Luciana Ramos - 2ª Prenda Veterana; Maria Gorete Barbosa Marques – Coordenadora Artística da 1ª RT; Alexandre Senen – Vice-Coordenador Artístico – 1ª RT; Lidiane da Rosa Gil Pries – 2ª RT; Cristina Cardoso Rodrigues – Coordenadora Artística da 7ª RT; Pablo Jesus de Liz – Vice-Coordenador Artístico – 7ª RT; Marcos Antonio da Rosa – 8ª RT; Kleber Schutz – Coordenador Artístico - 9ª RT –RT; Flávia Tays Leal Battistella – Vice Coordenadora Artística - 12ª RT; Alexandre da Silva – Coordenador Artístico - 13ª RT; Adriana Magnabosco – Coordenadora Artística - 15ª RT. Os representantes das demais Regiões Tradicionalistas não se fizeram presentes nem tampouco enviaram representantes e/ou justificativas (3ª e 11ª). Abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Concurso Estadual de Prendas e Peões, com seus desdobramentos para os concursos internos e regionais, como: 1. Definição dos concorrentes, englobando os já inscritos para o Concurso Estadual de 2020, não realizado; 2 Novos concursos internos e regionais, classificatórios para o Concurso Estadual de 2022; 3. Adequação de datas para todas as fases no ano de 2022, em caráter excepcional; 4. Realização do Concurso na cidade de origem da atual Primeira Prenda Adulta, como preceitua o Regulamento de Peões e Prendas do MTG/SC. Giovani Primieri desejou as boas vindas aos presentes, explanou acerca da pauta, informou que os Coordenadores Artísticos são os responsáveis pela realização dos





Concursos; que entendia ser da alçada das duas coordenadorias (Artística e Campeira). Feita a leitura da Normativa

n.º 01/2022, que foi publicada no site e redes sociais oficiais do MTG/SC, solicitando a autorização para definir critérios extraordinários na realização do Concurso de Peões e Prendas, ou seja, válida somente para o ano de 2022; diretrizes para os concursos locais, regionais e estadual. Com a palavra a Diretora Cultural Schirley Nascimento, que cumprimentou a todos, explanou sobre a referida Normativa, de sua necessidade haja vista a não realização do concurso, que aconteceria em 2020; que pelo Regulamento não há essa previsão; que os concursos acontecem nos anos pares; que essa normativa prevê a possibilidade dos concorrentes inscritos e também daqueles não contemplados participarem de forma igualitária; que há a possibilidade de concorrer em categoria acima da que haviam se inscrito. Fez a leitura das datas para a realização dos concursos; informou que o Estadual acontecerá em Turvo, sede da 1ª Prenda Adulta; que caso ela não o realizasse seria prerrogativa de acontecer na cidade sede do 1º Peão Adulto. Com a palavra a Vice- Diretora Cultural Hernalda Mussio disse que caso não realizados os concursos internos, haveria as possibilidades previstas na presente Normativa; que nos locais que não queiram realizar o concurso regional, tanto prenda quanto peão, poderão ser indicados pelo Coordenador Artístico; explanou sobre a idade permitida aos candidatos em cada categoria. Giovani leu a referida Normativa (documento que que acompanha esta ata); informou que em consulta ao departamento Jurídico, optou-se pela possibilidade de os inscritos à época própria, concorrerem em categoria diferenciada; citou exemplos. Hernalda lembrou que aqueles que almejam outros Concursos, poderão estar com as idades corretas nestes; que o Concurso Estadual será realizado nos dias 09-10 de setembro de 2022; que não há obrigatoriedade das regiões realizarem os concursos regionais; mas que os CTG's poderão fazer seus concursos sem prejuízo; Hernalda explicou acerca do processo de indicação, sugeriu uma conversação entre as patrões de CTG's, que o prazo é até dia 31/05/2022 para se adequarem; que no Regulamento de Peões e Prendas não há essa previsão de forma explícita; citou que há a possibilidade de 04 (quatro) concorrentes participarem do Concurso Regional,





neste novo formato previsto na Normativa supramencionada; que essa possibilidade é apenas para as regiões que “não inscreveram” os seus concorrentes até a data aprazada do Concurso que aconteceria em 2020. Giovani sugeriu a leitura dos Regulamentos por todos os Coordenadores; que apontem as dúvidas ou obscuridades para que sejam feitas as devidas correções; que no dia 09-10/09/2022 acontecerá o Concurso Estadual de Peões e Prendas Estadual; que esta data não será prorrogada por conta da agenda do FECART que acontecerá em São Lourenço D’oeste na semana anterior; lembrou aos presentes acerca do repasse (de 20%) feito às regiões, que este valor subsidia os eventos, inclusive os culturais, assim como o concurso; frisou que este valor é da Região e não do Coordenador; que Prenda e Peão representam a Região; citou a validade da Normativa 01/2022, para este Concurso de 2022. Na sequência foram ouvidos os representantes de cada região, iniciando com a Coordenadora Maria Gorete Barbosa Marques da 1ª RT: que disse que o Concurso Regional tem que ser opcional; que fará nomeação dos cargos vagos na sua região; que o concurso onera demais; que acredita que não haverá tempo hábil para o prendado desenvolver seus projetos; que apenas uma entidade fez concurso; citou exemplos; que trabalha com o Prendado há 30 (trinta) anos. Giovani sugeriu diálogo com a entidade que promoveu o concurso interno; que utilizem os grupos de Whatsapp para discussão com os Patrões; que não impeçam as entidades de realizar os concursos; que as Diretorias podem ajudar na realização dos mesmos. Hernalda falou da importância de incentivar a participação; Giovani falou sobre a difícil situação financeira que assola todas as regiões; que a Campeira também tem responsabilidade de financiar o concurso de peões e prendas. Maria Gorete citou que em sua região a Coordenadoria Campeira recebeu em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse, em 04 (quatro) anos de mandato, enquanto a Artística recebeu apenas R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A Coordenadora da 2ª RT – Lidiane da Rosa Gil Pries, informou que o contato com os patrões em sua região está difícil; que está há pouco tempo na Coordenadoria; que participou de concursos e tem a intenção de replantar na sua região; Giovani sugeriu a elaboração de modelo de convite (sugeriu a própria Normativa 001/2022), para incentivar; que há a possibilidade





de indicação de candidatos; falou da necessidade da participação da Campeira nos Concursos, que por enquanto essa ideia é prematura; que faz-se necessário uma moção, que pode partir dos próprios Coordenadores Regionais. O Vice-Coordenador Pablo – 7ª RT, disse que não discutiu com a Coordenadora Cristina acerca da pauta da Reunião; que aguardará a mesma para em uma outra oportunidade se manifestarem. Giovani lembrou que a ausência na reunião incorrerá na impossibilidade de manifestação futura. A Diretora Cultural se comprometeu em conversar com a Coordenadora Cristina. Kleber da 9ª RT informou que na sua região não foram preenchidas todas as categorias nos concursos internos, arguiu acerca da possibilidade de mesclar o prendado das duas entidades existentes, para o Concurso Regional; Giovani lembrou que o prendado Regional faz jus ao recebimento de Faixa e Boton, custos estes arcados pela Região através do repasse regional. Luciana (Prenda Veterana) se manifestou em nome da 10ª RT, que acredita que apenas os inscritos no concurso que não ocorreu é que estarão participando; Giovani novamente falou da necessidade de publicidade dessa comunicação que permite a realização do concurso interno. Flávia Tays Leal Battistella – Vice Coordenadora da 12ª RT; informou que recebeu a Região sem o devido levantamento das entidades; que após tomar ciência da situação, marcará reunião com todos os patrões; que as coordenadorias (campeira e artística) trabalharão juntas; que após conversa com os patrões definirão acerca da realização do concurso ou indicarão o Prendado regional. O Coordenador da 13ª RT, falou que o Concurso do Prendado será evento oficial para possibilitar a todos a participação; que as entidades se colocaram à disposição; que a reunião ocorrerá no dia 07/04/2022; Giovani falou da importância da participação da Campeira no Prendado. Adriana da 15ª RT informou que não realizará o Concurso, que há impossibilidade. Giovane falou sobre a realização de Projetos do MTG/SC, que visam a realização de Seminários, Cursos, palestras para dar suporte às atividades realizadas. Os presentes foram informados que a gravação audiovisual estará disponível em arquivos restritos à Diretoria do MTG/SC, entretanto a cópia da ata redigida estará disponibilizada no grupo de Whatsapp oficial. A legitimidade da Ata se dá pela lista de presença disponível no arquivo de mídia gravado com autorização





MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

de todos os presentes na reunião. Eu Zuleide A. M. Borges, digitei e subscrevi a presente.



Fone: (49) 3225-3671 (49) 3225-1323
Av. Luiz de Camões, 2330 - Parque de Exposições Conta Dinheiro
CEP.: 88520-000 - Caixa Postal 224 - Lages - SC
mtgsc@mtgsc.com.br www.mtgsc.com.br